



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 82/2023

Data: 26/06/2023 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 82/2023 que "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO SERAFINA JEEP CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com a Associação Jeep Clube, através de auxílio financeiro no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), com o objetivo fomentar o turismo e o esporte, através da realização da "14 Trilha do Talian Serafina Jeep Clube".

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária descrita no art. 3º do PL. Há nota de reserva financeira anexa.

O repasse ocorrerá através da Lei 13019/2014, por se tratar de parceria entre a administração e associação.

De acordo com o art. 31, inciso II, da Lei 13019/2014, é possível firmar termo de fomento com associação sem a necessidade de chamamento público quando a entidade for identificada expressamente como beneficiária.

Quanto aos demais documentos necessários, elencados nos artigos 33 e 34 da Lei 13019/2014, encontram-se em anexo ao Projeto de Lei.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Francisco Mezzomo

Relator

Voto do Presidente: APROVA O PARECER Ver.ª Selma Fávero Fincatto Presidente	Voto do Revisor: APROVA O PARECER Ver. Daniel Morandi Revisor
--	--